



República de Angola
Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO N.º 01 /2025

DE 25 DE Agosto

Convindo proceder a abertura do Concurso Público de Ingresso Interno e Acesso do quadro de pessoal do Gabinete Técnico de Gestão da Requalificação e Desenvolvimento Urbano do Perímetro Costeiro da Cidade de Luanda, do Futungo de Belas e Mussulo – GTGR, Órgão Superintendido do Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, ao abrigo dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, que estabelece os princípios gerais sobre o recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo a alínea h) do artigo 5º do Estatuto Orgânico do Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/22, de 7 de Dezembro;

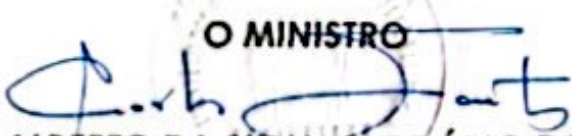
Determino:

1. É aberto o Concurso Público de Ingresso Interno e Acesso para o provimento de 7 (sete) vagas para o Regime Geral no quadro de pessoal do Gabinete Técnico de Gestão da Requalificação e Desenvolvimento Urbano do Perímetro Costeiro da Cidade de Luanda, do Futungo de Belas e Mussulo – GTGR, discriminadas nas seguintes categorias:
 - a) 3 vagas de Técnicos Superiores de 1ª Classe.
 - b) 3 vagas de Técnicos Superiores de 2ª Classe.
 - c) 1 vaga de Técnico Médio de 3ª Classe.

2. Compete o Gabinete Técnico de Gestão da Requalificação e Desenvolvimento Urbano do Perímetro Costeiro da Cidade de Luanda, do Futungo de Belas e Mussulo – GTGR, anunciar, organizar, conduzir e gerir o presente Concurso Público de Ingresso Interno e Acesso.
3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique – se.

GABINETE DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO, EM LUANDA, AOS 25 DE Agosto DE 2025.

O MINISTRO

CARLOS ALBERTO DA SILVA GREGÓRIO DOS SANTOS